

RESOLUÇÃO DPG Nº 310, DE 10 DE JULHO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensor público
para substituição – Londrina*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Flora Vaz Cardoso Pinheiro para fruição de licença, conforme Protocolo nº 22.394.080-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **TALES MILETTI DUTERVIL CURY**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, nos dias 8 e 9 de julho de 2024, para a 11ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 8 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao310hipotesedesignacaoextraordinariaTalesMilettiDutervilCury.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 10/07/2024 13:48.

Inserido ao protocolo **22.394.080-3** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 10/07/2024 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f9ee1d6a4c87b2c9bb618d12608fe8b1.